

**EDITAL INTERNO N° 279/2022**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 7/2022, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, **por tempo indeterminado, a partir do 1º semestre letivo de 2023**, a seguinte disciplina, das áreas Administração e Negócios / Secretariado e Serviços de Escritório (versão 2.20.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Secretariado e Assessoria Internacional**, sendo ela Profissionalizante, em virtude da implantação do curso (disciplina oferecida no 1º semestre de 2022). *(sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 29 de julho de 2022).*

**DISCIPLINA:** Tecnologia em Secretariado I  
**CARGA-HORÁRIA:** 04 horas-aula  
**TURNO:** matutino  
**HORÁRIO:** terça-feira das 7h40min às 11h05min

#### **OBJETIVO DA DISCIPLINA:**

Apresentar ao aluno aspectos histórico, legais e éticos da Profissão. Introduzir e discutir o planejamento de carreira. Apresentar as ferramentas e tecnologias mais utilizadas na carreira e nas rotinas administrativas. Apresentar ferramentas utilizadas na área de secretariado para administração do tempo, acompanhamento de rotinas. Desenvolver conteúdos sobre o gerenciamento de documentos e arquivos. Capacitar os alunos a trabalhar com o planejamento, organização, gerenciamento e controle de eventos. Capacitar os alunos para desenvolver políticas de gestão de viagens executivas. Desenvolver a assessoria a expatriados. Capacitar os alunos na aplicação dos conceitos de Eventos, Cerimonial e protocolo.

#### **EMENTA DA DISCIPLINA:**

Compreensão da área, do perfil e do papel do profissional de Secretariado nas organizações. Conhecimento da Legislação e do Código de ética da profissão. Orientação sobre a atuação com o líder e com a equipe de trabalho. Desenvolvimento de conceitos de etiqueta empresarial. Estudo sobre as habilidades e competências na assessoria executiva. Compreensão de como desenvolver empregabilidade

#### **1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 7/2022, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

#### **DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

## **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f002editais@cps.sp.gov.br](mailto:f002editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 7/2022);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 7/2022) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 29/11/2022 a 01/12/2022, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 05/12/2022 a 09/12/2022

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - 12/12/2022 e 13/12/2022, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - 14/12/2022 e 15/12/2022

## **3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 28 de novembro de 2022

Prof. Me. Josué Souza de Góis  
Diretor da FATEC-SP